



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CREDENCIAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL- BACEN, COM VISTA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ.

A Prefeitura de Aveiro, visa por meio desta chamada publica credenciar instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central- BACEN, a prestar os serviços vinculados ao pagamento da folha de pessoal e outras indenizações de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do poder executivo do município. Obedecendo todos os preceitos legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A escolha pelo Procedimento de Licitação na modalidade **Credenciamento** possui previsão na Lei Federal 8.666/93 especialmente no Caput do artigo 25. O chamamento público ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa ou um número limitado delas, mas todas as que tiverem interesse no objeto ofertado. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por credenciamento, mediante sistema de chamamento público, cuja convocação é aberta a todas as empresas interessadas na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas, fica evidenciados que o Credenciamento do serviço em questão seja a modalidade que atende aos interesses desta Administração Pública Municipal

Aveiro/PA, 26 de novembro de 2022

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal